

PORTARIA N° 623-A/2019

**Revoga Portaria n° 623/2019 e
Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, revoga a Portaria n° 623/2019 e concede 16 (dezesesseis) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal n° 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 16 de dezembro de 2019.

A revogação da Portaria 623/2019, decorre do deferimento do Prefeito Municipal de requerimento, realizado pelo servidor municipal Alessandro Dalmolin, solicitando renúncia de 13 (treze) dias de Licença Prêmio em favor do Município, conforme Protocolo n° 678/2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração